

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: Nº. 076/2019/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 9/2019-00027- SRP/PMMR

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de **ADITIVO AOS CONTRATOS Nº20190207**, oriundo do Processo Licitatório Nº **9/2019-00027-SRP/PMMR**, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PARÁ EM CONSEQUENCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-00025, FRACASSADO.

CONTRATADA: D.S.P. REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ Nº: 26.851.674/0001-93.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:**

- Conforme memorando 289/2019-PMMR assinado Pelo Secretário Municipal de Administração solicitando o Termo Aditivo ao contrato **20190207**.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 19.578,99(dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 65 paragrafo 1º, da lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 98.999,49 (noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

- Conforme memorando 223/2019SEMED-FINANCEIRO/PMMR assinado Pela Secretária Municipal de Educação solicitando o Termo Aditivo aos contratos **20190204 e 20190205**.

O presente Termo Aditivo ao contrato **20190204** objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 16.087,17(dezesseis mil oitenta e sete reais e dezessete centavos), nos termos do art. 65 paragrafo 1º, da lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 84.160,92 (oitenta e quatro mil cento e sessenta reais e noventa e dois centavos).

O presente Termo Aditivo ao contrato **20190205** objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 22.092,33(vinte e dois mil noventa e dois reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 65 paragrafo 1º, da lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 112.506,33 (cento e doze mil quinhentos e seis reais e trinta e três centavos).

- Conforme memorando 137/2019-SMS assinado Pelo Secretário Municipal de Saúde solicitando o Termo Aditivo ao contrato **20190203**.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 19.468,47(dezenove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65 paragrafo 1º, da lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 112.410,57 (cento e doze mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).

- Conforme memorando 496/2019-SEMADS assinado Pela Secretária Municipal de Assistência Social solicitando o Termo Aditivo ao contrato **20190206**.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 11.302,91(onze mil trezentos e dois reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 65 paragrafo 1º, da lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 58.826,96 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 25 de Novembro de 2019.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº323/2018